



Prefeitura Municipal de Brejão
P E R N A M B U C O

A T O Nº 89/69.

O Prefeito do Município de Brejão, no uso das suas atribuições que o cargo lhe confere,

R e s o l v e :

Conceder às férias regulamentares à Atendente do Sub-Pôsto Médico MARIA SOLANGE NEVES, as quais foram requeridas pela Petição / nº 69, à partir desta data.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Brejão, em: 19/10/69.

Yoni Dias da Silva
= P r e f e i t o =

